



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO II

**PROTOCOLO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS**

- ✓ Disponibilizar para todos os funcionários, acesso fácil à pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com Tampa acionada por pedal.
- ✓ Estimular a higienização frequente das mãos dos funcionários através de cartazes, avisos sonoros ou outros meios.
- ✓ Disponibilizar álcool 70% gel para uso de funcionários em locais estratégicos como: recepção e portarias, entrada dos sanitários, acesso para escadas, postos de trabalho, refeitórios e cantinas, próximo às máquinas de café e outros;
- ✓ Disponibilizar em todos os postos de atendimento álcool líquido 70% ou outro sanitizante, para higienização das mesas, teclados, mouse, telefones e outros equipamentos frequentemente tocados no início das atividades e sempre que necessário;
- ✓ Não é recomendado o uso de luvas descartáveis e sim a higienização frequente das mãos;
- ✓ Proibido o uso de bebedouros;
- ✓ Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou outro desinfetante, assim como maçanetas, balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas giratórias e de vidro, caixas eletrônicos, catracas, cartão de visitante, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimãos e painéis de elevadores, cabine de elevadores, telefones e demais artigos e equipamentos que possam ser de uso compartilhado e/ou coletivo. Estes procedimentos de limpeza deverão ser repetidos a cada 30 minutos, no máximo;
- ✓ Destravar, liberar ou até retirar as catracas para evitar o toque com as mãos;
- ✓ Organizar as filas externas de modo a manter o distanciamento social de 1,5 metros;
- ✓ Garantir que a distância entre os usuários, durante o atendimento nos caixas e no autoatendimento (caixas eletrônicos) seja de 1,5 metros;
- ✓ Organizar o acesso ao interior da agência de forma a manter a circulação de pessoas em no máximo 4m² por pessoa (incluindo os funcionários);
- ✓ Controlar o acesso ao interior da agência de acordo com o número caixas e atendentes disponíveis;
- ✓ Não compartilhar materiais e utensílios (canetas, grampeadores);
- ✓ Disponibilizar álcool 70% gel para higienização das mãos pelos usuários para acesso ao interior da agência

Avenida Das Nações, nº41 – M.Castelo
CEP:45.995-000-Telefone-73 3011- 0980
E-mail: visatx@gmail.com



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

antes e após uso dos caixas eletrônicos e atendimento bancário;

- ✓ Havendo o uso de head-sets, lembramos que estes são de uso individual e a higienização deverá acontecer no início e fim do turno de trabalho com álcool 70% líquido ou outro produto saneante;
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários existentes;
- ✓ Manter as portas e janelas abertas para evitar o contato dos funcionários com a maçaneta e estimular a ventilação destes ambientes;
- ✓ As portas para acesso às escadas devem ser mantidas abertas;
- ✓ Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos);
- ✓ Manter distanciamento de 1,5 metros entre cada posto de trabalho;
- ✓ Funcionários suspeitos de coronavírus/COVID-19 (Febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser afastados e procurar atendimento médico;
- ✓ Divulgar e informar aos trabalhadores para que ao tossir ou espirrar:
 - *Cobrir o nariz e a boca com lenço descartável e posteriormente descarta-lo.*
 - *Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, cobrir nariz e a boca com a parte interna do braço com cotovelo flexionado (etiqueta da tosse).*